

ERRATA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 013/2025

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de **Serviços Médicos de Neurocirurgia** na Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM.

A Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 006 de 10 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**, tipo Menor Preço por lote único, relativo ao Processo Administrativo nº 013/2025, contendo a seguinte alteração ao instrumento convocatório:

1. Na descrição do EDITAL – ITEM 7.2.14.1

Onde se lê:

7.2.14.1 – O licitante previamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar capital social ou patrimônio líquido, no montante mínimo de **R\$ 625.003,24(seiscentos e vinte e cinco mil, três reais e vinte e quatro centavos)**, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da Lei.

Leia-se:

7.2.14.1 – O licitante previamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar capital social ou patrimônio líquido, no montante mínimo de **R\$ 93.684,96(noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da Lei.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no Edital de licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Esta errata estará disponível no endereço abaixo do sítio desta Fundação em www.fusam.com.br e www.novobbmnet.com.br e não altera a lisura do processo administrativo em epígrafe.

Por tratar-se de uma errata, a data de publicação a ser considerada permanece a data de 01/04/2025. *Marcela Aparecida da Silva França* – Presidente da FUSAM